Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 52, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 19 / 08 /20 22
A 19 / 09 /20 22

"Nomeia Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Sistemas e Software e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 87, IV, do Regimento Interno e CONSIDERANDO:

I - Os Princípios Constitucionais Republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37, caput da Constituição Federal;

II- O interesse Público, motivador do ato administrativo;

III- Os Princípios que devem reger os atos da Administração Pública nos termos da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

IV – A necessidade de fiscalização e acompanhamento de execução, instalação e manutenção de sistemas e softwares;

V- Que a Comissão é o órgão de representação para a finalidade que se destina.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Sistemas e Softwares;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, no âmbito do Município de Sarzedo, sem prejuízo de suas atribuições:

a) ADRIANA VALÉRIA DE F. L. MACHADO- matrícula 06;

b) ALEXANDRA REINOSO DA SILVA - matrícula 326;

c) ARILDA GONCALVES DE SOUZA- matrícula 323;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

d) CLAUDIA SILVA B. RIBEIRO- matrícula 287;

e) ELIEL AGUIAR BAETA FERNANDES- matrícula 279;

f) GISELE KEILE DE O. PACITO- matrícula 278;

g) GISELLE DE PAULA MOREIRA- matrícula 308;

h) JOAO BATISTA JUNIOR GOMES-matrícula 273;

i) GABRIEL BRITO SOUZA- matrícula 306;

j) KLEBER SABINO BERTO- matrícula 56;

k) LILIANE FATIMA DE OLIVEIRA-matrícula 271;

l) LUANA BATISTA CARDOSO- matrícula 297;

m) MARCIA CRISTINA DO PRADO- matrícula 274;

n) MARIA CRISTINA DOS SANTOS-matrícula 200;

o) NIVIA FATIMA DA SILVA- matrícula 304;

p) OZEIAS ANDRE DA COSTA-matrícula 302;

q) POLLYANNA PEREIRA P. M. ROCHA- matrícula 286;

r) SILVIA ELOÍZA DOS S. MENDES-matrícula 73.

Parágrafo único. O dever de sigilo é aplicável aos membros da Comissão bem assim o de fidelidade ao interesse público, sendo vedada a prática de atos contrários a estes princípios, e deverão zelar pelo integral cumprimento da legalidade e probidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo/MG, 17 de agosto de 2022.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo-2021/2022